

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
Edital FEA-RP nº 004/2020  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 10 de fevereiro de 2020, às 08h, na sala de Concursos e Defesa – sala 43 do bloco B-2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Economia, referente ao edital FEA-RP 031/2019, no qual estão inscritos os candidatos André Guerra Esteves de Moraes, Anieli Fagundes Carrara, Diogo de Prince Mendonça, Elton Eduardo Freitas, Fernando Antônio de Barros Júnior, Gian Paulo Soave, Izabela Simon Rampasso, Maria Paula Vieira Cicogna, Mariane Santos Francoso, Nicole Rennó Castro, Paulo Ricardo da Silva Oliveira, Paulo Vítor Jordão da Gama Silva, Renato Schwambach Vieira, Rogério Edivaldo Freitas, Said Yusuf Abu Lawi, Solange Ledi Gonçalves, Tânia Aparecida Gomes Paes e Valdemar Rodrigues de Pinho Neto.

A Comissão Julgadora fica assim constituída: Prof. Dr. Márcio Poletti Laurini - FEA-RP/USP, Prof. Dr. Amaury Patrick Gremaud - FEA-RP/USP, Prof. Dr. Carlos Eugenio Ellery Lustosa da Costa - EPGE - FGV/RJ, Prof. Dr. Gil Riella - (ENAE) – FGV e Prof. Dr. Bruno Cara Giovannetti - EESP – FGV/SP

Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 7º - NICHOLAS MAGNUS DELEUSE BLIKSTAD. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papepe-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 8º - FABRICIO OLIVEIRA CAMARGO HERREROS. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papepe-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 9º - THIAGO CARNEIRO DOS SANTOS. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papepe-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 75/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Profissional de administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 10º - MILENA DE SENNE RANZINI. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papepe-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 68/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO / Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 7º - MATHEUS MARSURÁ BERNARDO. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papepe-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
Fica convocado (a) para admissão o (a) candidato (a) classificado no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 9º - RAFAEL RODRIGUES DE MORAES. Para isso, o candidato deverá:

1 - Comparecer impreterivelmente dia 28 de Janeiro de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/admissao-papepe-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do (a) candidato (a) no prazo estabelecido será considerado desistência por parte do interessado;

2 - Acessar <http://periciasmaticas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

A Direção da Faculdade de Engenharia Mecânica TORNA INSUBSISTENTE o Edital publicado no D.O.E. de 14-12-2019, à página 369, referente ao Calendário de Provas do Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM503 - Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia e IM573 - Aeroacústica, do Departamento de Energia da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas (Proc. Nº 03-P-13349/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM503 - Introdução aos Métodos Numéricos Aplicados à Engenharia e IM573 - Aeroacústica, do Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 02/03/2020 (segunda-feira)  
09h00min - Abertura do Concurso.  
09h10min - Elaboração dos temas da Prova Didática.  
09h15min - Sorteio do Ponto da Prova Didática.  
09h30min - Prova de Títulos.  
Dia: 03/03/2020 (terça-feira)  
09h15min - Prova Didática (24 horas após o "Sorteio do Ponto").

13h15min - Prova de Defesa de Tese/Conjunto da Produção Científica.

15h15min - Abertura dos envelopes com as notas.  
\*Os horários deste calendário podem sofrer variação.  
A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Eugenio Spanó Rosa, Prof. Dr. Renato Pavanello, Prof. Dr. Ângela Ourivio Niecke, Prof. Dr. Aristeu da Silveira Neto e Prof. Dr. Júlio Romano Meneghini. Suplentes: Prof. Dr. José Roberto de França Augusta, Prof. Dr. Philippe Remy Bernard Devlo, Prof. Dr. Marcello Augusto Faraco de Medeiros, Prof. Dr. Leonardo Santos de Brito Alves e Prof. Dr. Silvio de Oliveira Júnior.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato William Roberto Wolf, a comparecerem na sala de reuniões da Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA  
EDITAL

Concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Energia, Térmica e Fluidos e Petróleo, nas disciplinas EM853 - Engenharia Econômica, EM460 - Termodinâmica II e PE172 - Avaliação do Ciclo de Vida Aplicada à Energia, do Departamento de Energia, da Faculdade de Engenharia Mecânica, da Universidade Estadual de Campinas. Tem seu calendário fixado para a realização das provas, conforme segue:

Dia: 12/03/2020 (quinta-feira)  
09h00min - Abertura do Concurso.  
09h10min - Elaboração dos temas da Prova Didática.  
09h15min - Sorteio do Ponto da Prova Didática.  
09h30min - Prova de Títulos.  
Dia: 13/03/2020 (sexta-feira)  
09h15min - Prova Didática (24 horas após o "Sorteio do Ponto").

13h15min - Prova de Defesa de Tese/Conjunto da Produção Científica.

15h15min - Abertura dos envelopes com as notas.  
\*Os horários deste calendário podem sofrer variação.  
A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Antonio José de Almeida Meirelles, Prof. Dr. Waldyr Luiz Ribeiro Gallo, Prof. Dr. Cássia Maria Lie Ugaya, Prof. Dr. Aldo Roberto Ometto e Dr. Leda Coltro. Suplentes: Prof. Dr. Waldir Antonio Bizzo, Prof. Dr. Sergio Valdir Bajaj, Prof. Dr. Gil Anderi da Silva e Dr. Anna Lúcia Mourad.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato Joaquim Eugenio Abel Seabra, a comparecerem na sala de reuniões da Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica, situada na Rua Mendeleiev, nº 200, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" em Campinas/SP.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO  
EDITAL

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Ciência da Computação, nas disciplinas MO401 - Arquitetura de Computadores I; MO403 - Implementação de Linguagens I; MO405 - Teoria dos Grafos I; MO406 - Linguagens Formais e Autômatos; MO409 - Engenharia de Software I; MO410 - Bancos de Dados; MO417 - Complexidade de Algoritmos I; MO441 - Computação Distribuída; e MO611 - Teleprocessamento e Redes, do Departamento de Sistemas de Informação do Instituto de Computação da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso Público de que trata o presente Edital será realizado no dia 9 de março de 2020, no Instituto de Computação, situado à Rua Albert Einstein, nº 1251, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas-SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 09/03/2020 (segunda-feira)  
09h00 - Abertura do Concurso;  
09h15 - Prova de Títulos;  
11h00 - Prova de Erudição;  
13h30 - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e Divulgação do Resultado Final.

A Comissão Julgadora está constituída dos seguintes membros Titulares: Prof. Dr. Edumundo Roberto Mauro Madeira (Presidente), Prof. Dr. Jacques Wainer, Profa. Dra. Agma Jucl Machado

Traima, Prof. Dr. Altigran Soares da Silva e Prof. Dr. André Carlos Ponce de Leon Ferreira de Carvalho.

Suplentes: Prof. Dr. Nelson Luís Saldanha da Fonseca e Prof. Dr. Fabio Kon.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Prof. Dr. Rodolfo Jardim de Azevedo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas AD-025 - Ateliê de Criação V, AD-046 - Técnica VI: Variação e Exploração e AD-642 - Tópicos Especiais III: Dança e Novas Tecnologias, do Departamento de Artes Corporais da(o) Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO  
1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:  
1.2.1. A candidata ou candidato deverá apresentar e comprovar sólida formação e atuação profissional em dança que inclua técnicas corporais contemporâneas e processos criativos, além de experiência artística e docente na área. Deve ter no mínimo 5 anos de experiência na área da Dança e novas tecnologias, com ênfase na linguagem de videodança.  
1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO  
2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, será solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de projeto de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684)

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76  
b) RTC – R\$ 4.870,60  
c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES  
3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) RH do Instituto de Artes.

Endereço: Rua Elis Regina, 50 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Artes, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;  
c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;  
c.2. curriculum vitae e studiorum;  
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;  
c.4. títulos honoríficos;  
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;  
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) sete exemplares de plano de trabalho, conforme estabelecido no item 5.6.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Artes, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.iar.unicamp.br/](http://www.iar.unicamp.br/) concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.iar.unicamp.br/concursos](http://www.iar.unicamp.br/concursos), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo,

do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:  
a) prova escrita (eliminatória e classificatória - peso 01);  
b) prova específica (eliminatória e classificatória - peso 01);  
c) prova de títulos (classificatória - peso 02);  
d) prova didática (classificatória - peso 02);  
e) prova de arguição (classificatória - peso 01);  
5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Este concurso se realizará em duas fases, sendo a primeira fase de caráter eliminatório e classificatório (provas escrita e específica) e a segunda fase de caráter classificatório (provas de títulos, didática e de arguição).

5.4.1. As provas de caráter eliminatório ocorrerão no início do concurso e seus resultados serão divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.2. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita  
5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa. É vedado o uso de quaisquer meios eletrônicos durante a fase de consulta. A redação deverá ser feita à caneta azul com caligrafia legível.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1. poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Todos os candidatos realizarão a Prova Escrita simultaneamente.

5.5.5. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Escrita serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

5.5.6. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica  
5.6. Na Prova Específica, de caráter eliminatório e classificatório, o candidato fará uma apresentação individual com duração máxima de 20 minutos, do seu plano de trabalho justificando-o em relação à compatibilidade com suas experiências profissionais e à sua relevância para a consolidação do conhecimento especialmente na área da dança e novas tecnologias, com ênfase em videodança, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes. O candidato poderá fazer uso de material visual e/ou audiovisual. É favorável que o candidato traga seu próprio dispositivo portátil compatível com uma entrada HDMI.

5.6.1. O plano de trabalho deverá conter:

a) Proposta de desenvolvimento para as disciplinas em concurso;  
b) Proposta de atividades em pesquisa, incluindo atuação na pós-graduação, orientação de Iniciação Científica e integração ou coordenação de grupo de pesquisa;

c) Proposta de atividades em extensão.

5.6.2. O Plano de Trabalho será apreciado pela Comissão Julgadora sob a óptica de sua contribuição às áreas de conhecimento do Instituto de Artes. Serão consideradas nessa análise:

a) - a relevância da proposta para a criação ou consolidação do conhecimento na área em questão, no âmbito das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto de Artes;

b) - a compatibilidade entre o Plano de Trabalho proposto e a experiência profissional artística e acadêmica do candidato, conforme seu Memorial ou outros documentos solicitados no Edital do concurso;

c) - a viabilidade da implementação e execução do Plano de Trabalho proposto.

5.6.3. As notas obtidas pelos candidatos classificados na Prova Específica serão utilizadas para fins classificatórios finais, juntamente às notas das demais provas.

5.6.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos  
5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição  
5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, sobre o plano de trabalho e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática  
5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão